



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

IX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 02/2023

A Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais, Presidente da Comissão do IX Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG, informa as candidatas e candidatos habilitados à Etapa de Prova Oral, conforme listagens de convocados disponibilizadas no Diário Oficial Eletrônico de 31 de julho de 2024, o seguinte:

ORIENTAÇÕES DA QUARTA ETAPA: PROVA ORAL

1. DA QUARTA ETAPA: PROVA ORAL

- A candidata e o candidato convocados para a quarta etapa da Prova Oral, a ser realizada entre os dias **26 de agosto à 06 de setembro de 2024**, deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 02/2023.
- As Provas Orais serão prestadas no Prédio da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG - Endereço: Rua dos Guajajaras, 1707, 6º andar - Barro Preto, Belo Horizonte - MG, CEP: 30180-099.
- No dia **02/08/2024**, às **14h00**, ocorrerá apenas de maneira presencial no Prédio da DPMG a Sessão Pública de Abertura da Prova Oral, ocasião em que acontecerá o sorteio da ordem de arguição de todas as candidatas e candidatos habilitados, nos termos do subitem 14.28.1 do Edital, cujo comparecimento é facultativo.
- A candidata e o candidato deverão, obrigatoriamente, acessar os endereços eletrônicos www.defensoria.mg.def.br e www.gestaodeconcursos.com.br, a partir do dia **05/08/2024**, para verificar o turno/horário de realização da Prova Oral. A candidata e o candidato somente poderão realizar a Prova Oral em data, horário e local publicados no Diário Oficial da Defensoria Pública de Minas Gerais.
- Far-se-á sorteio público de pontos para cada candidato no dia e hora marcados para início de sua arguição conforme item 15.3.1 do Edital.
- Cada grupo disporá de até 15 (quinze) minutos no total para arguição do candidato, atribuindo-lhe nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) em cada disciplina. O candidato deverá obrigatoriamente passar pelos 4 (quatro) grupos de bancas examinadoras que irão arguir o candidato sobre o ponto sorteado em cada área do conhecimento, sendo:

I - **Grupo I:** Direto Penal e Criminologia; Direito Processual Penal; Execução Penal.

II - **Grupo II:** Direito Constitucional; Direito Administrativo; Direitos Difusos e Coletivos.

III - **Grupo III:** Direito Civil; Direito Processual Civil; Direito do Consumidor.

IV - **Grupo IV:** Direitos Humanos e Antidiscriminatório; Direito da Criança e do Adolescente; Princípios Institucionais da Defensoria Pública.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- A arguição das candidatas e candidatos versará matérias relacionadas ao ponto sorteado e a Banca Examinadora deverá considerar, quando da correção da prova, o conhecimento sobre o tema e a capacidade de exposição, tendo em vista a utilização correta da norma-padrão da Língua Portuguesa.
- Haverá registro em gravação de áudio e vídeo ou por qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução.
- Durante a arguição, a candidata e o candidato não poderão consultar códigos, doutrina, legislação esparsa ou anotações, ressalvada, a critério do examinador, a consulta a material fornecido pela Banca Examinadora.
- As candidatas e os candidatos que se submeterão à arguição oral deverão comparecer para o credenciamento munidos de documento de identidade oficial com foto conforme item 11.8.1, com antecedência de uma hora conforme abertura e fechamento dos portões nos dois turnos, e não será admitida entrada no prédio após esse horário, ocasionando assim a eliminação do candidato.
- **Abertura do portão turno da manhã: 07h15; fechamento do portão – turno manhã: 08h00.**
- **Abertura do portão turno da tarde: 13h15; fechamento do portão – turno tarde: 14h00.**
- No dia de realização da prova oral, em cada turno de realização, as candidatas e os candidatos convocados para realização da prova naquele turno e que não estiverem sendo arguidos permanecerão isolados em uma sala de espera.
- A candidata e o candidato terão tempo de espera variável durante a realização da avaliação, devendo prever sua disponibilidade por no mínimo 6 (seis) horas de espera, a partir do início do procedimento de cada turno.
- Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso da candidata e do candidato no local de realização da prova oral após o horário fixado para o seu início.
- É responsabilidade da candidata e do candidato a identificação correta do seu local de realização da prova oral e o comparecimento no dia e horário publicados.
- Por ocasião da realização da Prova Oral a candidata e o candidato que não apresentar um dos documentos previstos no item 11.8.1 do Edital, será automaticamente eliminado do concurso.
- Não haverá segunda chamada para realização da Prova Oral. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática no concurso.
- Não será aplicada Prova Oral, em hipótese alguma, fora do espaço físico, das datas e dos horários publicados.
- No dia da realização da Prova Oral não será permitida conforme previsto no item 11.5 sob pena de automática eliminação do concurso:
 - I - o porte ou uso de aparelhos eletrônicos ainda que desligados, tais como: telefone celular, smartphone, pager, computador portátil, notebook, agenda eletrônica, tablet, aparelho MP3, iPod, iPad, walkman, fones de ouvido, palmtop, pendrive, receptor, beep, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica etc., ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação;
 - II - o porte ou uso de relógio de qualquer espécie, quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e óculos escuros, observado o disposto no item 9.5;
 - III - fumar na sala de prova ou nas dependências do local de provas (Lei Estadual nº 18.552, de 4 de dezembro de 2009);



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

IV - o porte de arma, ainda que haja o registro do armamento e o documento oficial de licença, independentemente do cargo que a candidata ou o candidato eventualmente ocupe.

- Por ocasião da realização da prova oral, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo vedado o ingresso com bermuda ou com trajes sumários.
- A Fundep poderá utilizar detectores de metais na sala de espera, nas salas de arguição e nos sanitários.
- Não será permitida a ausência da sala da candidata ou do candidato sem consentimento prévio e desacompanhado de um fiscal ou sem a fiscalização da Comissão de Apoio Administrativo do Concurso.

2. PROVA ORAL EM SESSÃO PÚBLICA

- A prova oral será prestada em sessão pública, na presença do examinador, do cinegrafista, do operador de áudio, do público inscrito e, se necessário, do fiscal de sala.
- O público interessado em assistir a sessão pública da Prova Oral, deverá se inscrever no *link*, e optar pelo candidato que deseja assistir, sendo vedado mais de uma inscrição por candidato. Após análise da inscrição, o participante receberá um comprovante que deverá ser apresentado juntamente com documento de identificação no dia da sessão pública, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início da Prova Oral.

Link de inscrição: <https://forms.gle/A2E7qJiQXyDskM2L9>

- O período de inscrição para acompanhar a sessão pública da Prova Oral, será no período de **05/08 à 23/08/2024**.
- Será permitida a inscrição de, no máximo, duas pessoas do público em cada sala de arguição, em razão da limitação do espaço físico.
- O público deverá permanecer na sala até o final da arguição do candidato, de maneira que não poderá transitar e (ou) escolher outra sala para observação.
- Em hipótese alguma o público poderá fazer filmagens/gravações, tirar fotos, manter comunicação entre si, fazer anotações ou qualquer tipo de registro, e ainda, transitar em outros ambientes do local de realização da Prova Oral.
- O público deverá observar, ainda, as demais instruções da equipe Fundep no local de realização da Prova Oral.
- **Fica terminantemente vedada a participação como espectador na sessão pública de todas as candidatas e candidatos habilitados na Prova Oral.**